



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/205.552-1	RSP2300226495	27/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.784.490-01	GABRIEL DE FREITAS GOSSLER	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

002.821.750-08	MARLECI ROSANE DE FREITAS	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

409.274.820-53	RICARDO GOSSLER	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9021035 em 29/06/2023 da Empresa RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA, CNPJ 01093579000147 e protocolo 232055521 - 27/06/2023. Autenticação: E918F6FF28F7779F3811698353BBE17D104A5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/205.552-1 e o código de segurança KoRH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA – ME

CNPJ: 01.093.579/0001-47

MARLECI ROSANE DE FREITAS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 23/08/1970, portadora da Carteira de Identidade nº 1037090154, expedida pela SJS II/RS, inscrita no CPF sob nº 002.821.750-08, residente e domiciliado na Rua dos Pintasilgos, nº 245, Bairro Paraíso do Vale, na cidade de Bom Princípio/RS, CEP 765-000;

RICARDO GOSSLER, brasileiro, empresário, separado judicialmente, nascido em 27/02/1964, portador da Carteira de Identidade nº 8029507699, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 409.274.820-53, residente e domiciliado na Rua dos Pintasilgos, nº 245, Bairro Paraíso do Vale, na cidade de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000.

GABRIEL DE FREITAS GOSSLER, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 16/07/2004, portador da Carteira de Identidade nº 9110588622, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 037.784.490-01, residente e domiciliado na Rua dos Pintasilgos, nº 245, Bairro Paraíso do Vale, na cidade de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000.

Os acima relacionados e qualificados, ambos sócios da sociedade tipo jurídico de responsabilidade limitada, sob a denominação social de **RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua dos Pintasilgos, nº 245, sala 01, Bairro Paraíso do Vale, na Cidade de Bom Princípio/ RS, CEP 95.765-000, registrada na junta comercial do RGS sob o nº 43206949320, cadastrada no CNPJ nº 01.093.579/0001-47, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª Alteração do Sócio: O sócio **GABRIEL DE FREITAS GOSSLER**, já qualificado neste instrumento, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital 33.333,00 (trinta e três mil trezentos e trinta e três) no valor de R\$ 33.333,00 (trinta e três mil trezentos e trinta e três reais) para os sócios **MARLECI ROSANE DE FREITAS** e **RICARDO GOSSLER**, já qualificados neste instrumento, recebendo a sócia **MARLECI ROSANE DE FREITAS** o valor de R\$ 16.666,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais) e **RICARDO GOSSLER** o valor de R\$ 16.667,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais), em cota única, em moeda corrente nacional na data da assinatura deste contrato, dando rasa, geral e irrevogável quitação ao sócio.

2ª – Inclusão de atividade: A sociedade terá o objeto social e as atividades econômicas alteradas para: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRACAO DE



ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRACAO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.

3ª - O capital social permanece inalterado, de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARLECI ROSANE DE FREITAS	50.000	R\$ 50.000,00
RICARDO GOSSLER	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

A administração da sociedade será exercida isoladamente ou em conjunto pelos sócios: **MARLECI ROSANE DE FREITAS e RICARDO GOSSLER.**

Sendo assim, fica alterado o Contrato Social e Consolidado, que passará a ter a seguinte redação:

MARLECI ROSANE DE FREITAS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 23/08/1970, portadora da Carteira de Identidade nº 1037090154, expedida pela SJS II/RS, inscrita no CPF sob nº 002.821.750-08, residente e domiciliado na Rua dos Pintasilgos, nº245, Bairro Paraíso do Vale, na cidade de Bom Princípio/RS, CEP 765-000.

RICARDO GOSSLER, brasileiro, empresário, separado judicialmente, nascido em 27/02/1964, portador da Carteira de Identidade nº 8029507699, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 409.274.820-53, residente e domiciliado na Rua Pintasilgos, nº 245, Bairro Paraíso do Vale, na cidade de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA – ME e terá sua sede na Rua Pintasilgos, nº 245, Sala 01, Bairro Paraíso do Vale, cidade de Bom Princípio – RS, Cep: 95.765-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivos sociais: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRACAO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRACAO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM,



COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da sociedade será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARLECI ROSANE DE FREITAS	50.000	R\$ 50.000,00
RICARDO GOSSLER	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios RICARDO GOSSLER e MARLECI ROSANE DE FREITAS, isoladamente ou em conjunto, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – O início das atividades se deu no dia 18/03/1996.

CLÁUSULA SÉTIMA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento ou outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível o inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados cm base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As partes elegem o foro de São Sebastião do Caí para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Bom Princípio, 23 de junho de 2023.

GABRIEL DE FREITAS GOSSLER

MARLECI ROSANE DE FREITAS

RICARDO GOSSLER





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/205.552-1	RSP2300226495	27/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.784.490-01	GABRIEL DE FREITAS GOSSLER	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

002.821.750-08	MARLECI ROSANE DE FREITAS	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

409.274.820-53	RICARDO GOSSLER	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9021035 em 29/06/2023 da Empresa RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA, CNPJ 01093579000147 e protocolo 232055521 - 27/06/2023. Autenticação: E918F6FF28F7779F3811698353BBE17D104A5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/205.552-1 e o código de segurança KoRH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA, de CNPJ 01.093.579/0001-47 e protocolado sob o número 23/205.552-1 em 27/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9021035, em 29/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.821.750-08	MARLECI ROSANE DE FREITAS	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
409.274.820-53	RICARDO GOSSLER	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
037.784.490-01	GABRIEL DE FREITAS GOSSLER	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.821.750-08	MARLECI ROSANE DE FREITAS	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
409.274.820-53	RICARDO GOSSLER	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
037.784.490-01	GABRIEL DE FREITAS GOSSLER	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2023, às 17:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/205.552-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 29 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9021035 em 29/06/2023 da Empresa RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA, CNPJ 01093579000147 e protocolo 232055521 - 27/06/2023. Autenticação: E918F6FF28F7779F3811698353BBE17D104A5E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/205.552-1 e o código de segurança KoRH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.093.579/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTADORA RICARDO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOS PINTASILGOS	NÚMERO 245	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------------	-------------------------------

CEP 95.765-000	BAIRRO/DISTRITO PARAISO DO VALE	MUNICÍPIO BOM PRINCIPIO	UF RS
--------------------------	---	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TERRAPLANAGEMTRANSPORTESRICARDO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (51) 9683-3062
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **14:27:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 31/07/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	233/0008591		
CNPJ	01.093.579/0001-47		
Razão Social	RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA		
Nome Fantasia	TRANSPORTADORA RICARDO		
Endereço			
Logradouro	RUA DOS PINTASSILGOS		
Número	245	Complemento	SALA 01
Bairro/Distrito	PARAISO DO VALE		
Município	BOM PRINCIPIO	U.F.	RS
CEP	95765-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
CNAE Secundario	4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
Data Abertura	02/04/1996		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PM BOM PRINCÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal
Ano/Número: 2025/630

Inscrição Municipal: 689

Dados do Contribuinte

Proprietário: RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 01.093.579/0001-47

Endereço: RUA DOS PINTASSILGOS, 245

Complemento: SALA 01

Bairro: PARAISO DO VALE

Cidade: BOM PRINCÍPIO

Estado: RS

CEP: 95765-000

Dados da Atividade/Cnae

Cnae	Principal
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,	sim
EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	não
EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	não
EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	não
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	não
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	não
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	não
CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB	não
OBRAS DE TERRAPLENAGEM	não
EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	não

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no cadastro de contribuintes do Município de Bom Princípio, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.bomprincípio.rs.gov.br (

Dígito Verificador: 4295

Certidão emitida em: 31/07/2025

Com validade até: 30/08/2025

Data impressão: 31/07/2025 - 14:31

<http://servicosonline.bomprincípio.rs.gov.br>:

Av Guilherme Winter, 65 - CEP: 95765-000 - Centro - BOM PRINCÍPIO - RS

Fone/Fax: (51)36348100 - Email: auxadm@bomprincípio.rs.gov.br



Consulte a autenticidade via QRcode

Certidão emitida em: 31/07/2025

Com validade até: 30/08/2025

Dígito Verificador: 4295

Data impressão: 31/07/2025 - 14:31

<http://servicosonline.bomprincípio.rs.gov.br>:

Av Guilherme Winter, 65 - CEP: 95765-000 - Centro - BOM PRINCÍPIO - RS

Fone/Fax: (51)36348100 - Email: auxadm@bomprincípio.rs.gov.br



Consulte a autenticidade via QRcode



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 01.093.579/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:41 do dia 31/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2026.

Código de controle da certidão: **6607.1322.7068.FADB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RICARDO GOSSLER TRANSPS LTDA**

CNPJ base: **01.093.579/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36164500**
Autenticação: **46542778**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PM BOM PRINCÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/2348

Dados do Contribuinte

Razão Social: RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 01.093.579/0001-47
Endereço: RUA DOS PINTASSILGOS, 245
Complemento: SALA 01
Bairro: PARAISO DO VALE
Cidade: BOM PRINCÍPIO
Estado: RS
CEP: 95765-000

CERTIFICO a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o CONTRIBUINTE acima identificado, **NADA DEVE** a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

ATENÇÃO: A VALIDADE DESTES DOCUMENTOS ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

Dígito Verificador: 2477

Certidão emitida em: 05/08/2025

Com validade até: 04/09/2025

Data impressão: 05/08/2025 - 14:47

<http://servicosonline.bomprincípio.rs.gov.br:8080/multi24/sistemas/portal/>

Av Guilherme Winter, 65 - CEP: 95765-000 - Centro - BOM PRINCÍPIO - RS

Fone/Fax: (51)36348100 - Email: auxadm@bomprincípio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PM BOM PRINCÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/2348

Dados do Contribuinte

Razão Social: RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 01.093.579/0001-47
Endereço: RUA DOS PINTASSILGOS, 245
Complemento: SALA 01
Bairro: PARAISO DO VALE
Cidade: BOM PRINCÍPIO
Estado: RS
CEP: 95765-000

CERTIFICO a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o CONTRIBUINTE acima identificado, **NADA DEVE** a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

ATENÇÃO: A VALIDADE DESTES DOCUMENTOS ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

Dígito Verificador: 2477

Certidão emitida em: 05/08/2025

Com validade até: 04/09/2025

Data impressão: 05/08/2025 - 14:47

<http://servicosonline.bomprincípio.rs.gov.br:8080/multi24/sistemas/portal/>

Av Guilherme Winter, 65 - CEP: 95765-000 - Centro - BOM PRINCÍPIO - RS

Fone/Fax: (51)36348100 - Email: auxadm@bomprincípio.rs.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.093.579/0001-47
Razão Social: RICARDO GOSSLER
Endereço: ESTR NOVA COLUMBIA 1177 / MORRO TICO TICO / BOM PRINCIPIO / RS / 95765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2025 a 15/08/2025

Certificação Número: 2025071718160091062397

Informação obtida em 01/08/2025 16:46:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.093.579/0001-47

Certidão nº: 43762310/2025

Expedição: 31/07/2025, às 14:28:58

Validade: 27/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.093.579/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Ricardo Gossler Transportes Ltda. ME *****
sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 01.093.579/
01.093.579/0001-47, estabelecida na Rua dos Pintasilgos nº 245, Sala
01, Paraíso do Vale, na cidade de Bom Princípio / RS. -*****

São Sebastião do Caí, 31 de julho de 2025, às 15h27min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

31/07/2025 15h27min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001608330658





MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

A empresa RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Dos Pintasilgos, Nº245, Sala 01, Bairro Paraíso Do Vale, Município De Bom Princípio/RS CEP 95765-000., inscrita no CNPJ sob nº 01.093.579/0001-47, por intermédio de seu representante legal, a Sr.(a) MARLECI ROSANE DE FREITAS , portador da Cédula de Identidade com RG nº 1037090154 e do CPF nº 002.821.750-08, e da sua contadora, a Sra. Luciane Cristina Fritzen Ledur, portadora do CRC nº 070001/O-2, **DECLARA**, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, se enquadrando na situação de Microempresa. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Bom Princípio/RS, 12 de agosto de 2025.

MARLECI ROSANE DE FREITAS

CPF Nº 002.821.750-08

Luciane Cristino Fritzen Ledur

LUCIANE CRISTINA FRITZEN LEDUR
CONTADORA – CRC/RS 070001/O-2



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

DECLARAÇÃO

A empresa RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.093.579/0001-47, por intermédio do seu representante legal a Sr(a). MARLECI ROSANE DE FREITAS, portadora da Carteira de Identidade nº 1037090154 e do CPF nº 002.821.750-08, DECLARA, para fins de atendimento ao disposto pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos em cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Bom Princípio, RS, 12 de agosto de 2025

MARLECI ROSANE DE FREITAS
CPF Nº 002.821.750-08



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

EMPRESA: RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 01.093.579/0001-47

ENDEREÇO: Rua Dos Pintasilgos, Nº245, Sala 01, Bairro Paraíso Do Vale, Município De Bom Princípio/RS CEP 95765-000.

Declaramos, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos de nossa participação no Pregão Eletrônico nº 026/2025.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Bom Princípio, 12 de agosto de 2025.

MARLECI ROSANE DE FREITAS

CPF Nº 002.821.750-08



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO INIDONEIDADE

EMPRESA: RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA

CNPJ N°: 01.093.579/0001-47

ENDEREÇO: Rua Dos Pintasilgos, N°245, Sala 01, Bairro Paraíso Do Vale, Município De Bom Princípio/RS CEP 95765-000.

Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, não havendo fatos impeditivos de nossa participação no Pregão Eletrônico n° 026/2025

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Bom Princípio, 12 de julho de 2025.

Marleci Rosane de Freitas

MARLECI ROSANE DE FREITAS

CPF N° 002.821.750-08



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.093.579/0001-47 com sede à Rua Dos Pintasilgos, Nº 245, Sala 01, Bairro Paraíso Do Vale, Município de Bom Princípio/RS CEP 95765-000, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem por meio desta declarar que **possui disponibilidade para realizar os serviços nos horários previstos**, em conformidade com o expressamente disposto no Termo de Referência do referido edital.

Nestes termos, firmamos a presente para os devidos fins.

Bom Princípio, 12 de agosto de 2025.

MARLECI ROSANE DE FREITAS
CPF Nº 002.821.750-08



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO DE 026/2025

DECLARAÇÃO POSSUI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMPRESA: RICARDO GOSSLER TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 01.093.579/0001-47

ENDEREÇO: Rua Dos Pintasilgos, Nº245, Sala 01, Bairro Paraíso Do Vale, Município De Bom Princípio/RS CEP 95765-000.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa dispõe dos equipamentos mínimos necessários para a execução dos serviços, objeto desta licitação, em conformidade com as exigências apresentados no Edital do Pregão Eletrônico 026/2025, incluindo Escavadeira hidráulica 21 toneladas concha com capacidade mínima 1,5 m³. Com operador. Escavadeira hidráulica 14 toneladas, concha com capacidade mínima 0.85 m³. Com operador. Prestação de serviço de transporte de máquina pesada acima de 20 toneladas dentro dos limites do município, com prancha de no mínimo 9 metros de comprimento por 3 metros de largura. Segundo as normas da ANTT Prestação de serviço de caminhão truck, com caçamba traçada 6x4 com capacidade mínima de 10m³ com motorista. Prestação de serviço de caminhão truck, com caçamba de aço traçada 6x4, transporta pedras até 2.000 3.000kg com capacidade mínima de 10m³.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Bom Princípio, 12 de agosto de 2025.

MARLECI ROSANE DE FREITAS

CPF Nº 002.821.750-08

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

Empresa: Ricardo Gossler Transportes Ltda

CNPJ N°: 01.093.579/0001-47

Endereço: Rua Dos Pintasilgos, N°245, Sala 01, Bairro Paraíso Do Vale,
Município De Bom Princípio/RS CEP 95765-000.

Insc.Estadual: 233/0008591

Fone: (51) 9683-3062 E-mail: terraplanagemetransportesricardo@hotmail.com

Data da abertura: 12/08/2025 Horário: 9:00 horas

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do Edital na modalidade Pregão Eletrônico, conforme estabelecido no Edital e conforme abaixo especificado:

ITEM	UN. MEDIDA	QUANT.		DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR Unitário
10	HORAS	1-1.500	Infra.	Prestação de serviço de caminhão truck, com caçamba traçada 6x4 com capacidade mínima de 10m³. com motorista	R\$ 179,00
		1-1.500	Agric.		
12	HORAS	1-1.500	Infra.	Prestação de serviço de caminhão truck, com caçamba de aço traçada 6x4, transporta	R\$ 169,50

MF

		1-1.500	Agric.	pedras até 2.000 3.000kg com capacidade mínima de 10m³.	
Valor Total					R\$ 1.045.500,00

Valor Total Global por extenso: um milhão, quarenta e cinco mil e quinhentos reais.

Validade da Proposta: 60 dias

Bom Princípio 12 de agosto de 2025

Marika Rosane de Freitas

Assinatura do representante legal da empresa